



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº 0004628-64.2019.6.02.8000

Contrato nº: 09/2019 (que trata da prestação de serviços de continuados de apoio administrativo).

CONTRATANTE: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELLI.

CNPJ nº: 40.911.117/0001-41

Objeto: Retificar o valor constante na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, bem como nos Parágrafos Primeiro e Terceiro da referida cláusula.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com o objetivo de retificar o valor constante no *caput* da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019 e de seus Parágrafos Primeiro e Terceiro, em virtude de não ter sido considerado nos valores reajustados o acréscimo quantitativo efetuado através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.

Assim, no *caput* da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, onde se lê: "O valor mensal dos serviços objeto deste aditamento passará de R\$ 25.647,84 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 26.724,04 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)", leia-se: "O valor mensal dos serviços objeto deste aditamento passará de R\$ 29.154,90 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 30.377,12 (trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos)".

No Parágrafo Primeiro da referida cláusula, onde se lê: "O valor estimado para despesas com serviço extraordinário passará de R\$ 17.870,52 (dezesete mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 18.694,11 (dezoito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e onze centavos)", leia-se: "O valor estimado para despesas com serviço extraordinário passará de R\$ 18.901,82 (dezoito mil novecentos e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 19.773,21 (dezenove mil setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)".

E, ainda, no Parágrafo Terceiro da referida cláusula, onde se lê: "O valor anual do contrato, incluindo o valor estimado para serviço extraordinário e diárias, passará de R\$ 402.556,60 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 416.294,59 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)", leia-se: "O valor anual do contrato, incluindo o valor estimado para serviço extraordinário e diárias, passará de R\$



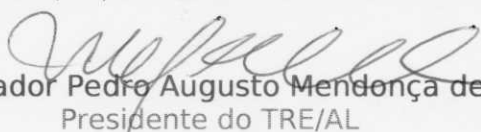
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

427.903,52 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 442.701,71 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos).

No Anexo I do presente termo consta planilha discriminando os valores iniciais e atuais (após a repactuação) da contratação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se à contratada.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

  
Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo  
Presidente do TRE/AL



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Contrato nº 09/2019 – 02/04/2019 a 02/04/2020					
VALORES CONTRATADOS INICIALMENTE					
Cargo	Qtde	Meses	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Carpinteiro	1	12	R\$ 3.507,06	R\$ 3.507,06	R\$ 42.084,72
Pedreiro	1	12	R\$ 3.507,06	R\$ 3.507,06	R\$ 42.084,72
Mecânico de bomba	2	12	R\$ 4.886,05	R\$ 9.772,10	R\$ 117.265,20
Eletricista	2	12	R\$ 4.430,81	R\$ 8.861,62	R\$ 106.339,44
<b>Total</b>				<b>R\$ 25.647,84</b>	<b>R\$ 307.774,08</b>
Serviço Extraordinário (60%, 100% e com adicional noturno) – Estimado					R\$ 17.870,52
Diárias – Estimado					R\$ 76.912,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 402.556,60</b>
1º Termo Aditivo					
Cargo	Qtde	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
Pedreiro (01/09/2019 a 28/03/2020)	1	R\$ 3.507,06	<b>R\$ 3.507,06</b>	R\$ 24.315,62	
Serviço Extraordinário (60%, 100% e com adicional noturno) – Estimado					R\$ 1.031,30
<b>Total acrescido</b>					<b>R\$ 25.346,92</b>
<b>Novo valor mensal</b>					<b>R\$ 29.154,90</b>
<b>Novo valor do contrato</b>					<b>R\$ 427.903,52</b>
2º Termo Aditivo – Repactuação					
Contrato nº 09/2019 – 02/04/2019 a 02/04/2020					
Cargo	Qtde	Período	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
CARPINTEIRO	1	12 meses	R\$ 3.653,08	R\$ 3.653,08	R\$ 43.836,96
PEDREIRO	1	12 meses	R\$ 3.653,08	R\$ 3.653,08	R\$ 43.836,96
MECÂNICO DE BOMBA	2	12 meses	R\$ 5.091,46	R\$ 10.182,92	R\$ 122.195,04
ELETRICISTA	2	12 meses	R\$ 4.617,48	R\$ 9.234,96	R\$ 110.819,52
PEDREIRO – 1º ADITIVO	1	01/09/2019 a 28/03/2020	R\$ 3.653,08	R\$ 3.653,08	R\$ 25.328,02
<b>Total</b>					<b>R\$ R\$ 346.016,50</b>

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09-2019  
Processo SEI nº 0004628-64.2019.6.02.8000



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	30.377,12	
Serviço Extraordinário (60%, 100% e com adicional noturno)– Estimado		R\$ 18.694,11
Serviço Extraordinário (60%, 100% e com adicional noturno) – Estimado – 1º Termo Aditivo		R\$ 1.079,10
<b>Total Serviço Extraordinário</b>		<b>R\$ 19.773,21</b>
<b>Diárias – Estimado</b>		<b>R\$ 76.912,00</b>
<b>Novo valor mensal</b>		<b>R\$ 30.377,12</b>
<b>Novo valor do contrato</b>		<b>R\$ 442.701,71</b>